



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1681

segunda-feira, 15 de junho de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
AVISO DE CREDENCIAMENTO.....	1
PROCESSO Nº 067/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 31/2026.....	1
1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO.....	3
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026	3
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 20/2026.....	4
6º TERMO ADITIVO.....	5
JURÍDICO.....	6

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 067/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 31/2026

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados, o edital de Inexigibilidade nº 31/2026 – Processo nº 067/2026. **Objeto:** CHAMAMENTO PÚBLICO, para CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de inseminação artificial em animais bovinos no Município de Santana da Vargem/MG. O Recebimento e protocolo dos envelopes será a partir do dia **01 DE JULHO DE 2025** das 07h00min as 16h00min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro, Santana da Vargem/MG. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br, no portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1681 segunda-feira, 15 de junho de 2026

37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1072/1004, ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br

Santana da Vargem/MG, 15 de junho de 2026.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Nº 027/2026, Pregão Eletrônico Nº 06/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Nº 027/2026, Pregão Eletrônico Nº 06/2026, que versa sobre o “pregão eletrônico para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para suporte ventilatório e oxigenoterapia para atendimento e tratamento de pacientes em domicílio.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1681

segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ficha 547: 02.071.10.301.1003.2504.3.3.90.39.00 / 1.600.000.3110.001 - T(indiv)
202627540003/2026 DIEGO ANDRADE 569572845-9

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

4.2 Retroagem os efeitos deste apostilamento a 12/06/2026.

Santana da Vargem, 15 de junho de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito de Santana da Vargem/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 21/2026 – Processo Licitatório nº 64/2026. Objeto: **Pregão Eletrônico para aquisição de equipamentos odontológicos destinados ao atendimento das demandas do Centro Odontológico Municipal Domingos Ferreira de Abreu e do Programa Saúde da Família Francisco de Paula Vitor.** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **17/06/2026** a partir das 08h00min com término no dia **01/07/2026** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 08h00min do dia **01/07/2026**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 98402-7281, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/2021 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 061/2026, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica nº 11/2026.

Contratados:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1681 segunda-feira, 15 de junho de 2026

ILG COMERCIAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.657.155/0001-02, com sede na Rua Itacolomi, 377, - Bairro – La Salle – Pato Branco/PR, CEP 85.505-050;

SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.648.233/0001-94, com sede na RUA CUIABÁ 5548, BAIRRO ALTO ALEGRE, CASCAVEL/PR CEP 85.802-265.

Valor da contratação: R\$ 3.834,32 (Três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Objeto: “Dispensa, em caráter emergencial para aquisição de medicamentos que constam na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) e medicamentos de urgência/emergência frustrados no Pregão nº 40/2025 e dispensa eletrônica nº 29/2025 para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santana da Vargem/MG”

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

.FICHA 206: 02.071.10.301.1003.2031.3.3.90.30.00 / 1.500.000.1002.000 – Manutenção Ativ. Saúde – Básicas – 3.3.90.30.00 - Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos ASPS – Secretaria Municipal de Saúde.

.FICHA 218: 02.071.10.301.1003.2036.3.3.90.30.00.00 / 1.621.000.0000.000 – Atenção a Saúde da Comunidade – Manutenção Ativ. Saúde – SACASA – Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Secretaria Municipal de Saúde

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 15 de junho de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 20/2026

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (BANCOS COMERCIAIS), CAIXAS ECONÔMICAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DOCUMENTO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1681 segunda-feira, 15 de junho de 2026

DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL (DAM) PELA LEITURA DE CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN, obedecidas às especificações descritas no Anexo III.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratado: COOPERATIVA DE CREDITO COPERSUL LTDA - SICOOB COPERSUL, inscrita no CNPJ/CPF nº 18.966.739/0001-18, com sede/residente à RUA AMERICO MIARI, 36, CENTRO, TRES PONTAS/MG, CEP: 37.185-068, neste ato representado por LUCIO FLAVIO CAMPOS MENDES, inscrito no CPF nº XXX e MEIRE ROZANA DE CASTRO inscrita no CPF nº XXX.

Valor da contratação: Os valores a serem pagos aos credenciados serão estabelecidos com base nos valores indicados no edital e seus anexos.

Vigência: 12/06/2026 a 12/06/2027

6º TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **SEGUROS SURA S.A**, inscrita sob o CNPJ 33.065.699/0001-27, situada a Av Padre Antônio José dos Santos nº 1.530 Bairro Cidade Monções, São Paulo – SP, CEP. 04563-004, doravante denominado **CONTRATADO** ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo, **CONTRATO Nº 100/2025, Pregão Eletrônico Nº 22/2025** – “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para os veículos da frota municipal de Santana da Vargem/MG”, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E PAGAMENTO

1.1. Fica alterada a Cláusula Segunda, referente a quantidade de serviços do contrato, onde acrescenta-se o veículo, com acréscimo de 1,70% do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes.

Item	Marca	Modelo	Fab.	Mod.	Placa	Chassi	Franquia	Valor
54	IVECO	CITYCLASS URB./ESCOLAR/SPTRANS	2026	2027		93ZK61LFZV872 0753	R\$ 33.118,40	R\$ 568,69



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1681 segunda-feira, 15 de junho de 2026

1.2. O valor a ser pago pelo novo veículo é de R\$ 568,69(Quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove Centavos), pagos em 1 parcela a partir do dia 11/06/2026.

1.3. O veículo ficará assegurado até o vencimento do contrato, conforme apólice nº 8000004377.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para suprimimento das despesas ora apresentadas informamos:

Ficha 159: 02.061.12.361.1002.2018.3.3.90.39.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

3.1.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santana da Vargem, 11 de Junho de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

CONTRATADA
SEGUROS SURA S.A

JURÍDICO

PORTARIA Nº 104, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Nomeia Subsecretário, Municipal de Esporte, Cultura, Lazer de Turismo.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1681 segunda-feira, 15 de junho de 2026

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado ao cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, a **Sr. Ronalthe Dayglas Rocha**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 15 de junho de 2026

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Cristiane de Jesus Silva

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Responsável pela diagramação e publicação no site: Sara Veríssimo Souza